



**GABINETE DO VEREADOR CARLOS SAMPAIO**

**REQUERIMENTO Nº 078 /2017.**

*Solicito que ao Exmº Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato Prefeito Constitucional deste município que em caráter de urgência junto aos setores competentes da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente as seguintes providências na **COMUNIDADE RURAL DO SITIO CALUMBI**.*

1 – O conserto da estrada principalmente nas proximidades da casa Sra. Santana e do Sr. Luisinho e demais áreas de acesso desta comunidade rural de São Miguel, tendo em vista que a estrada encontra-se esburacada e intransitável que vem dificultando o acesso do ônibus escolar nesta região. Um problema que vem fazendo com que os estudantes que moram nesta comunidade já terem perdido vários dias de aulas o que prejudica o aproveitamento escolar dos mesmos.

2 – A instalação do serviço de Iluminação Pública, pois até esta data esta comunidade encontra-se totalmente as escuras, situação que vem causando transtornos aos seus moradores que estão vivendo sob terrível sensação de medo e insegurança em decorrência da ação de meliantes que vem promovendo furtos nesta localidade.

**JUSTIFICATIVA**

*Os moradores da comunidade do sitio Calumbi há muitos anos que vem enfrentando estes problemas:*

*No caso que se refere às péssimas condições da estrada carroçável da comunidade rural do Calumbi; é uma situação que ocorre sempre no ciclo das chuvas que deixa a referida estrada intransitável, dificultando em muito a vida dos seus moradores.*

*E com relação à iluminação pública, é um serviço que é cobrado mensalmente nas contas de energias dos moradores desta comunidade, mas não está sendo prestado como deveria, pois não há iluminação pública nas mediações dos imóveis em questão. Que neste caso configura uma forma abusiva de cobrança pela prefeitura de São Miguel, tendo em vista que não há contrapartida do fornecimento pelo serviço cobrado, que é a iluminação tão desejada, o que caracteriza desta forma o enriquecimento ilícito do Município. Em suma entendemos que agente público não pode dar destinação diferente ao referente tributo (COSIP).*

*Diante do exposto, considerando a relevância da proposição, entendo justificado o presente requerimento, ao tempo em que rogo aos nobres colegas vereadores a sua devida aprovação.*

SÃO MIGUEL, 19 DE ABRIL DE 2017.

*Carlos Aurélio Sampaio*

**CARLOS SAMPAIO – VEREADOR – PTC**

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE**

*Em 20/04/17*

Mellyna Passos Maia Coelho  
PRESIDENTE  
CPF: 082.608.804-07